



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 2/99.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela letra a), inciso III do Art. 19, do Regimento Interno da Edilidade,

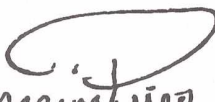
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em estágio probatório, visto haver sido habilitado em concurso público, o Senhor LUIZ CARLOS RICATTO, registrado na OAB sob nº 15031-PR, para exercer o Cargo de Procurador Jurídico, Nível 15, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Afixe-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, 04 de janeiro de 1999.


Aldevino José Pinheiro
PRESIDENTE